



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Serviço: 51 - Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da LCPA, declaro que todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2023, estão devidamente identificados no quadro em anexo, sendo o seu valor global de 43.143,52€ (quarenta e três mil cento e quarenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos).

Funchal, 30 de janeiro de 2024.

A Secretária Regional de Agricultura e Ambiente,



Maria Rafaela Rodrigues Fernandes



